



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 065/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Protocolo, para substituição ao Chefe do Departamento de Material devido à licença médica de 03/07/2023 a 07/10/2023;

CONSIDERANDO que o servidor ALLAN MATIAS MOURA tem respondido pelo Setor de Protocolo desde 03/08/2023;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Protocolo não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor ALLAN MATIAS MOURA para substituir o Chefe do Setor de Protocolo, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de 03/08/2023 A 07/10/2023, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de agosto de 2023.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 2260/1999**